



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Gabinete do Conselheiro Cláudio Couto Terrão*



**Processo nº: 1.092.268**

**Natureza: Consulta**

**Consulente: Aparecida Rosely Ribeiro**

**Origem: Câmara Municipal de Ewbank da Câmara**

Considerando o disposto no § 2º do art. 210-B do Regimento Interno, encaminho os autos à **Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência** para a elaboração de relatório técnico.

Após, conclusos.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2020.

Cláudio Couto Terrão  
Conselheiro Relator